

Os aposentados e pensionistas do Plano POSTALPREV terão seus benefícios reajustados neste mês de julho. O Instituto aplicará o percentual de reajuste anual previsto no regulamento, visando à preservação do valor real dos benefícios.

Este reajuste anual ocorre com a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado desde o último reajustamento ocorrido em julho de 2017. Tal procedimento está baseado no art. 3º, inciso XXV e no art. 75 do regulamento do Plano POSTALPREV.

Os valores dos benefícios concedidos pagos pelo POSTALPREV serão reajustados, considerando a tabela a seguir, elaborada a partir da Data de Início dos Benefícios – DIB.

CÁLCULO DO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS - PLANO POSTALPREV		
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2018		
DATA INÍCIO	INPC/IBGE	REAJUSTE %
Até Maio/17	0,17	3,53
jun/17	-0,30	3,22
jul/17	0,17	3,53
ago/17	-0,03	3,35
set/17	-0,02	3,38
out/17	0,37	3,40
nov/17	0,18	3,02
dez/17	0,26	2,84
jan/18	0,23	2,57
fev/18	0,18	2,34
mar/18	0,07	2,15
abr/18	0,21	2,08
mai/18	0,43	1,87
jun/18	1,43	1,43

Fonte: Postalis, em 09.07.2018.